PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0814/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MARILISA GABRIELA KREBS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 9135, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 11 de julho de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5802 /2024
Data da Publ. 22/07/2024
Data Saída 22/08/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Battisel